

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 106.722, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 01, da QUADRA Nº 14, situado à Rua da Independência, no BAIRRO CAPUAVA, nesta Capital, com área de 437,50m², medindo: 15,00m de frente; 15,00m de fundos, dividindo com o lote nº 02; 25,00m pelo lado direito, dividindo com a Rua da Independência; 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 20, e, 7,07m de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: ELIAS BUFAIÇAL, CI RG nº 59.673-SSP/GO e CPF nº 002.432.211-34, empresário, e sua mulher, Sra. MARIA LUIZA DE MORAIS BUFAIÇAL, prendas do lar, CI RG nº 18.637-SSP/GO e CPF nº 469.475.401-78, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição nº 12.074 e inscrição 87, ambas da 1ª Circunscrição Imobiliária d/Comarca. Escr.01. A Oficial.**

R-1-106.722: Goiânia, 05 de Março de 2012. Por Certidão, datada de 22/04/1983, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14/01/1965, no Lº nº 237, às fls. 56/57vº, do Cartório do 2º Ofício de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e supra qualificados, VENDERAM ao Sr. EMIDIO BORGES, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Município de Anicuns/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 45.000,00. Escr.01. A Oficial.

Av-2-106.722: Goiânia, 05 de Março de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Regtº datado de 28/02/2012, o adquirente constante e qualificado no R-1, supra, EMIDIO BORGES, é casado sob o regime da comunhão de bens, com a Sra. ADELINA MARQUES BORGES, conforme Certidão de Casamento nº 416, lavrada em 27/07/1967, no Lº nº B-10, fls. 61vº/62, no CRC da Comarca de Nerópolis/GO. Escr.01. A Oficial.

R-3-106.722: Goiânia, 05 de Março de 2012. Por Certidão, datada de 04/04/1983, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05/02/1968, no Lº nº 455, às fls. 39/40, do Cartório do 2º Ofício de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1 e Av-2, supra, VENDERAM ao Sr. ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000,00. Escr.01. A Oficial.

Av-4-106.722: Goiânia, 05 de Março de 2012. Certifico e dou fé, que o

adquirente constante no R-3, supra, Antônio Benedito da Silva, é portador da
CI RG nº 89712-2ª Via-SSP/GO e do CPF nº 037.199.441-15, conforme
documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Escr.01. A
Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de abril de 2012.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

Ofício nº 0228/2012-GAB.

